

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.075

ÍNDICE

Contabilidade	3
Gabinete do Prefeito	57
Licitação	61

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.075

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Alberto Márcio Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075

CONTABILIDADE

RREO - 4 BIMESTRE 2026 - ANEXO 01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	234.850.000,00	235.992.000,00	44.619.395,49	18,91	168.776.089,02	71,52	67.215.910,98
RECEITAS CORRENTES	215.400.000,00	215.400.000,00	42.654.723,11	19,80	153.124.508,60	71,09	62.275.491,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.257.600,00	41.257.600,00	8.971.604,54	21,75	31.700.530,64	76,84	9.557.069,36
Impostos	35.609.600,00	35.609.600,00	8.200.450,82	23,03	27.219.068,43	76,44	8.390.531,57
Taxas	5.648.000,00	5.648.000,00	771.153,72	13,65	4.481.462,21	79,35	1.166.537,79
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	6.500.000,00	6.500.000,00	725.850,20	11,17	2.719.013,16	41,83	3.780.986,84
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.500.000,00	6.500.000,00	725.850,20	11,17	2.719.013,16	41,83	3.780.986,84
RECEITA PATRIMONIAL	1.534.100,00	1.534.100,00	1.066.525,36	69,52	3.494.226,77	227,77	-1.960.126,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	118.000,00	118.000,00	16.172,28	13,71	64.896,19	55,00	53.103,81
Valores Mobiliários	1.416.100,00	1.416.100,00	1.050.353,08	74,17	3.429.330,58	242,17	-2.013.230,58
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.500,00	10.500,00	4.255,80	40,53	12.850,01	122,38	-2.350,01
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	8.100,00	8.100,00	2.245,00	27,72	13.266,00	163,78	-5.166,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.100,00	3.100,00					3.100,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde	5.000,00	5.000,00	2.245,00	44,90	8.050,00	161,00	-3.050,00
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços					5.216,00		-5.216,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.394.000,00	164.394.000,00	31.702.746,73	19,28	113.132.196,11	68,82	51.261.803,89
Transferências da União e de suas Entidades	60.443.000,00	60.443.000,00	11.273.344,38	18,65	41.432.134,29	68,55	19.010.865,71
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	49.762.000,00	49.762.000,00	11.559.333,77	23,23	39.232.173,64	78,84	10.529.826,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			346.230,12		448.399,12		-448.399,12

Data: 29/09/2026 15:51:26

Data da emissão: 29/09/2026 15:51:26

AGILIBLue Contabilidade - Agili Software Brasil

Página: 1 de 6

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	12,62	1,26	72,98	7,30	927,02
Transferências de Outras Instituições Públicas	54.000.000,00	54.000.000,00	8.512.190,95	15,76	32.007.778,81	59,27	21.992.221,19
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes	188.000,00	188.000,00	11.634,89	6,19	11.637,27	6,19	176.362,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.695.700,00	1.695.700,00	181.495,48	10,70	2.052.425,91	121,04	-356.725,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.398.150,00	1.398.150,00	75.654,42	5,41	1.668.499,38	119,34	-270.349,38
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	295.950,00	295.950,00	105.841,06	35,76	383.926,53	129,73	-87.976,53
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	100,00	100,00					100,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	1.500,00	1.500,00					1.500,00
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	19.450.000,00	20.592.000,00	1.964.672,38	9,54	15.651.580,42	76,01	4.940.419,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00			285.955,99	28,60	714.044,01
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00			285.955,99	28,60	714.044,01
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	11.749,70	7,83	50.658,41	33,77	99.341,59
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	11.749,70	11,75	50.658,41	50,66	49.341,59
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.300.000,00	19.442.000,00	1.952.922,68	10,04	15.314.966,02	78,77	4.127.033,98
Transferências da União e de suas Entidades	3.500.000,00	4.642.000,00			11.503.342,37	247,81	-6.861.342,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.800.000,00	14.800.000,00	1.952.922,68	13,20	3.811.623,65	25,75	10.988.376,35
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	234.850.000,00	235.992.000,00	44.619.395,49	18,91	168.776.089,02	71,52	67.215.910,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							

Data: 29/09/2026 15:51:26

Página: 2 de 6

Data da emissão: 29/09/2026 15:51:26

AGILBlue Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	234.850.000,00	235.992.000,00	44.619.395,49	18,91	168.776.089,02	71,52	67.215.910,98
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	234.850.000,00	235.992.000,00	44.619.395,49	18,91	168.776.089,02	71,52	67.215.910,98
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.242.146,50			5.242.146,50	100,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		5.242.146,50			5.242.146,50	100,00	

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	208.964.200,00	227.325.809,04	23.290.689,58	135.581.703,16	91.744.105,88	33.023.065,14	120.716.105,37	106.609.703,67	119.828.910,38	
DESPESAS CORRENTES	177.527.800,00	196.419.472,80	18.107.812,70	123.575.102,77	72.844.370,03	29.646.613,25	113.910.566,52	82.508.906,28	113.102.341,44	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.825.600,00	83.242.400,00	6.805.063,84	46.011.158,65	37.231.241,35	13.765.795,67	52.517.046,39	30.725.353,61	52.173.626,12	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.652.200,00	113.127.072,80	11.302.748,86	77.563.944,12	35.563.128,68	15.880.817,58	61.393.520,13	51.733.552,67	60.928.715,32	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL	30.821.400,00	30.291.336,24	5.182.876,88	12.006.600,39	18.284.735,85	3.376.451,89	6.805.538,85	23.485.797,39	6.726.568,94	
INVESTIMENTOS	26.101.400,00	25.571.336,24	5.182.876,88	9.851.907,18	15.719.429,06	3.376.451,89	4.650.845,64	20.920.490,60	4.571.875,73	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.720.000,00	4.720.000,00		2.154.693,21	2.565.306,79		2.154.693,21	2.565.306,79	2.154.693,21	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	615.000,00	615.000,00			615.000,00			615.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.135.800,00	16.495.800,00	2.213.934,62	8.929.609,07	7.566.190,93	2.890.265,91	9.605.940,36	6.889.859,64	8.934.188,57	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	225.100.000,00	243.821.609,04	25.504.624,20	144.511.312,23	99.310.296,81	35.913.331,05	130.322.045,73	113.499.563,31	128.763.098,95	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										

Data: 29/09/2026 15:51:26

AGILBlue Contabilidade - Agili Software Brasil

Página: 3 de 6

Data da emissão: 29/09/2026 15:51:26

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	225.100.000,00	243.821.609,04	25.504.624,20	144.511.312,23	99.310.296,81	35.913.331,05	130.322.045,73	113.499.563,31	128.763.098,95	
SUPERÁVIT (XIII)							38.454.043,29		40.012.990,07	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	225.100.000,00	243.821.609,04	25.504.624,20	144.511.312,23	99.310.296,81	35.913.331,05	168.776.089,02	75.045.520,02	168.776.089,02	
RESERVA DO RPPS										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							

Data: 29/09/2026 15:51:26

Página: 4 de 6

Data da emissão: 29/09/2026 15:51:26

AGILBlue Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000

(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)	Em Reais						
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais transferências correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							

DIÁRIO OFICIAL
Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000

(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Título do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.135.800,00	16.495.800,00	2.213.934,62	8.929.609,07	7.566.190,93	2.890.265,91	9.605.940,36	6.889.859,64	8.934.188,57	
DESPESAS CORRENTES	16.135.800,00	16.495.800,00	2.213.934,62	8.929.609,07	7.566.190,93	2.890.265,91	9.605.940,36	6.889.859,64	8.934.188,57	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.135.800,00	16.495.800,00	2.213.934,62	8.929.609,07	7.566.190,93	2.890.265,91	9.605.940,36	6.889.859,64	8.934.188,57	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

NOTA:

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2026

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075

RREO - 4 BIMESTRE 2026 - ANEXO 02



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	208.964.200,00	227.325.809,04	23.290.689,58	135.581.703,16	93,82	91.744.105,88	33.023.065,14	120.716.105,37	92,63	106.609.703,67	
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	24.054.500,00	26.841.200,00	2.416.889,35	18.534.411,85	12,83	8.306.788,15	4.444.639,22	16.764.096,15	12,86	10.077.103,85	
Planejamento e Orçamento	700.000,00	745.000,00		514.875,00	0,36	230.125,00	153.700,00	527.195,00	0,40	217.805,00	
Administração Geral	23.046.000,00	25.739.700,00	2.340.308,70	17.768.097,19	12,30	7.971.602,81	4.237.777,92	16.008.880,84	12,28	9.730.819,16	
Administração Financeira											
Controle Interno	306.500,00	306.500,00	26.580,65	201.439,66	0,14	105.060,34	53.161,30	228.020,31	0,17	78.479,69	
Normalização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas	2.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,03					50.000,00	
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções											
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											

Data: 29/09/2026 15:54:42

Página: 1 de 12

Data da emissão: 29/09/2026 15:54:42

AGILBlue Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA	1.561.500,00	2.078.493,58	1.059.131,60	1.521.311,16	1,05	557.182,42	317.083,55	515.490,72	0,40	1.563.002,86	
Policamento	1.543.000,00	2.058.993,58	1.058.430,00	1.513.096,12	1,05	545.897,46	313.297,23	508.068,56	0,39	1.550.925,02	
Defesa Civil	18.500,00	19.500,00	701,60	8.215,04	0,01	11.284,96	3.786,32	7.422,16	0,01	12.077,84	
Informação e Inteligência											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.207.200,00	6.488.708,79	462.561,46	3.415.108,73	2,36	3.073.600,06	858.068,64	2.856.616,67	2,19	3.632.092,12	
Assistência ao Idoso	685.500,00	688.000,00	17.730,48	176.395,22	0,12	511.604,78	32.281,83	116.462,09	0,09	571.537,91	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.160.500,00	1.162.900,00	94.073,64	494.722,30	0,34	668.177,70	132.070,74	477.750,19	0,37	685.149,81	
Assistência Comunitária	3.068.700,00	4.234.408,79	349.026,84	2.644.583,74	1,83	1.589.825,05	689.252,83	2.223.655,65	1,71	2.010.753,14	
Serviços Socioassistenciais	107.000,00	107.000,00		2.022,00		104.978,00				107.000,00	
Segurança de Renda											
Administração Geral	185.500,00	296.400,00	1.730,50	97.385,47	0,07	199.014,53	4.463,24	38.748,74	0,03	257.651,26	
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	68.952.600,00	78.266.322,73	10.118.312,48	54.308.424,51	37,58	23.957.898,22	12.527.727,33	49.770.452,58	38,19	28.495.870,15	
Atenção Básica	21.995.000,00	22.173.402,24	1.977.197,03	14.068.518,54	9,74	8.104.883,70	3.475.250,30	12.972.330,91	9,95	9.201.071,33	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.111.500,00	50.531.982,76	7.478.276,56	36.905.716,53	25,54	13.626.266,23	8.264.420,80	33.551.984,29	25,75	16.979.998,47	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.082.700,00	1.182.700,00	245.412,92	682.932,78	0,47	499.767,22	19.860,16	422.608,53	0,32	760.091,47	
Vigilância Sanitária	604.900,00	688.300,00	59.856,32	403.086,66	0,28	285.213,34	122.444,53	465.674,87	0,36	222.625,13	

Data: 29/09/2026 15:54:42

Página: 2 de 12

Data da emissão: 29/09/2026 15:54:42

AGILIBLUE Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Vigilância Epidemiológica	1.304.000,00	1.596.500,00	150.696,78	1.076.380,52	0,74	520.119,48	335.843,88	1.123.850,10	0,86	472.649,90
Alimentação e Nutrição	10.000,00	10.000,00				10.000,00				10.000,00
Administração Geral	1.844.500,00	2.083.437,73	206.872,87	1.171.789,48	0,81	911.648,25	309.907,66	1.234.003,88	0,95	849.433,85
Demais Subfunções										
TRABALHO										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
EDUCAÇÃO	70.673.900,00	74.567.244,65	5.412.447,89	38.413.969,04	26,58	36.153.275,61	9.937.748,26	35.912.032,23	27,56	38.655.212,42
Ensino Fundamental	45.485.400,00	47.670.400,00	3.553.062,49	24.498.480,44	16,95	23.171.919,56	6.420.029,94	23.950.449,32	18,38	23.719.950,68
Ensino Médio	120.000,00	130.000,00				130.000,00				130.000,00
Ensino Profissional										
Ensino Superior	189.000,00	189.000,00	17.042,92	96.388,26	0,07	92.611,74	36.655,71	111.488,54	0,09	77.511,46
Educação Infantil	18.764.000,00	20.442.344,65	1.587.373,23	10.130.199,33	7,01	10.312.145,32	3.132.216,62	8.871.905,28	6,81	11.570.439,37
Educação de Jovens e Adultos	92.000,00	92.000,00				92.000,00				92.000,00
Educação Especial	1.933.500,00	1.953.500,00	49.913,75	793.677,40	0,55	1.159.822,60	130.720,78	818.684,43	0,63	1.134.815,57
Educação Básica										
Administração Geral	15.000,00	15.000,00		4.591,58		10.408,42	822,88	4.591,58		10.408,42
Demais Subfunções	4.075.000,00	4.075.000,00	205.055,50	2.890.632,03	2,00	1.184.367,97	217.302,33	2.154.913,08	1,65	1.920.086,92
CULTURA	2.824.000,00	2.419.960,60	7.099,40	1.061.871,37	0,73	1.358.089,23	26.173,29	1.001.001,54	0,77	1.418.959,06
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural	2.824.000,00	2.419.960,60	7.099,40	1.061.871,37	0,73	1.358.089,23	26.173,29	1.001.001,54	0,77	1.418.959,06
Administração Geral										
Demais Subfunções										
DIREITOS DA CIDADANIA										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
URBANISMO	16.544.500,00	17.264.378,69	3.223.350,00	10.603.125,19	7,34	6.661.253,50	3.458.186,04	7.502.293,78	5,76	9.762.084,91
Infra-Estrutura Urbana	10.569.500,00	12.833.478,69	3.217.750,00	7.774.205,19	5,38	5.059.273,50	2.886.830,97	4.903.807,32	3,76	7.929.671,37
Serviços Urbanos	5.975.000,00	4.430.900,00	5.600,00	2.828.920,00	1,96	1.601.980,00	571.355,07	2.598.486,46	1,99	1.832.413,54

Data: 29/09/2026 15:54:42

Página: 3 de 12

Data da emissão: 29/09/2026 15:54:42

AGILIBLUE Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO	350.000,00	379.500,00		129.300,00	0,09	250.200,00	26.075,00	90.187,50	0,07	289.312,50	
Habituação Rural	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
Habituação Urbana	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções	100.000,00	129.500,00		129.300,00	0,09	200,00	26.075,00	90.187,50	0,07	39.312,50	
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL	3.992.000,00	3.914.000,00	251.200,95	1.468.379,67	1,02	2.445.620,33	351.834,02	1.157.617,45	0,89	2.756.382,55	
Preservação e Conservação Ambiental	3.787.000,00	3.759.000,00	251.200,95	1.468.379,67	1,02	2.290.620,33	351.834,02	1.157.617,45	0,89	2.601.382,55	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos	205.000,00	155.000,00				155.000,00				155.000,00	
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	2.116.000,00	1.783.000,00	16.420,94	79.452,74	0,05	1.703.547,26	5.272,00	37.761,45	0,03	1.745.238,55	
Abastecimento	21.000,00	21.000,00		9.310,80	0,01	11.689,20	2.583,57	9.360,69	0,01	11.639,31	
Extensão Rural	1.570.000,00	1.587.000,00	16.420,94	70.141,94	0,05	1.516.858,06	2.688,43	28.400,76	0,02	1.558.599,24	
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	24.000,00	24.000,00				24.000,00				24.000,00	
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções	501.000,00	151.000,00				151.000,00				151.000,00	

Data: 29/09/2026 15:54:42

Página: 4 de 12

Data da emissão: 29/09/2026 15:54:42

AGILIBLue Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA	590.000,00	590.000,00		23.000,00	0,02	567.000,00	6.334,16	23.000,00	0,02	567.000,00	
Promoção Industrial	390.000,00	390.000,00		23.000,00	0,02	367.000,00	6.334,16	23.000,00	0,02	367.000,00	
Produção Industrial	200.000,00	200.000,00				200.000,00				200.000,00	
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS	906.000,00	944.000,00	372,58	102.206,69	0,07	841.793,31	14.228,98	63.657,16	0,05	880.342,84	
Promoção Comercial	756.000,00	756.000,00		15.100,36	0,01	740.899,64	2.512,00	8.708,36	0,01	747.291,64	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo	150.000,00	188.000,00	372,58	87.106,33	0,06	100.893,67	11.716,98	54.948,80	0,04	133.051,20	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA	2.916.500,00	2.928.500,00	37.230,13	1.669.768,22	1,16	1.258.731,78	111.992,71	1.120.007,62	0,86	1.808.492,38	
Conservação de Energia	2.916.500,00	2.928.500,00	37.230,13	1.669.768,22	1,16	1.258.731,78	111.992,71	1.120.007,62	0,86	1.808.492,38	
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	2.850.000,00	3.430.000,00	229.300,00	2.362.561,25	1,63	1.067.438,75	709.346,11	1.960.105,38	1,50	1.469.894,62	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	2.850.000,00	3.430.000,00	229.300,00	2.362.561,25	1,63	1.067.438,75	709.346,11	1.960.105,38	1,50	1.469.894,62	

Data: 29/09/2026 15:54:42

Página: 5 de 12

Data da emissão: 29/09/2026 15:54:42

AGILIBLUE Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	2.040.500,00	2.045.500,00	56.372,80	680.811,35	0,47	1.364.688,65	228.355,83	733.783,75	0,56	1.311.716,25	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.148.500,00	1.148.500,00	33.245,14	334.264,68	0,23	814.235,32	84.016,83	319.913,89	0,25	828.586,11	
Lazer	892.000,00	897.000,00	23.127,66	346.546,67	0,24	550.453,33	144.339,00	413.869,86	0,32	483.130,14	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS	2.770.000,00	2.770.000,00		1.208.001,39	0,84	1.561.998,61		1.208.001,39	0,93	1.561.998,61	
Refinanciamento da Dívida Interna	2.770.000,00	2.770.000,00		1.208.001,39	0,84	1.561.998,61		1.208.001,39	0,93	1.561.998,61	
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	615.000,00	615.000,00				615.000,00				615.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.135.800,00	16.495.800,00	2.213.934,62	8.929.609,07	6,18	7.566.190,93	2.890.265,91	9.605.940,36	7,37	6.889.859,64	
TOTAL (III) = (I + II)	225.100.000,00	243.821.609,04	25.504.624,20	144.511.312,23	100,00	99.310.296,81	35.913.331,05	130.322.045,73	100,00	113.499.563,31	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	16.135.800,00	16.495.800,00	2.213.934,62	8.929.609,07	6,18	7.566.190,93	2.890.265,91	9.605.940,36	7,37	6.889.859,64	
LEGISLATIVA											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											

Data: 29/09/2026 15:54:42

Página: 6 de 12

Data da emissão: 29/09/2026 15:54:42

AGILIBLUE Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ESSENCIAL A JUSTIÇA										
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
ADMINISTRAÇÃO	1.602.500,00	1.602.500,00	63.520,91	1.221.162,26	0,85	381.337,74	124.166,46	1.281.807,81	0,98	320.692,19
Planejamento e Orçamento										
Administração Geral	1.515.000,00	1.515.000,00	60.369,79	1.189.983,63	0,82	325.016,37	117.864,22	1.247.478,06	0,96	267.521,94
Administração Financeira										
Controle Interno	87.500,00	87.500,00	3.151,12	31.178,63	0,02	56.321,37	6.302,24	34.329,75	0,03	53.170,25
Normatização e Fiscalização										
Tecnologia da Informação										
Ordenamento Territorial										
Formação de Recursos Humanos										
Administração de Receitas										
Administração de Concessões										
Comunicação Social										
Demais Subfunções										
DEFESA NACIONAL										
Defesa Aérea										
Defesa Naval										
Defesa Terrestre										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
SEGURANÇA PÚBLICA										
Policimento										
Defesa Civil										
Informação e Inteligência										
Administração Geral										
Demais Subfunções										
RELAÇÕES EXTERIORES										
Relações Diplomáticas										

Data: 29/09/2026 15:54:42

Página: 7 de 12

Data da emissão: 29/09/2026 15:54:42

AGILBlue Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Cooperação Internacional											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	308.000,00	308.000,00	11.208,90	202.688,57	0,14	105.311,43	22.417,80	213.897,47	0,16	94.102,53	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	11.208,90	202.688,57	0,14	97.311,43	22.417,80	213.897,47	0,16	86.102,53	
Serviços Socioassistenciais	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00	
Segurança de Renda											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
PREVIDÊNCIA SOCIAL											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SAÚDE	6.572.300,00	6.572.300,00	1.417.801,70	3.958.862,08	2,74	2.613.437,92	1.677.465,46	4.218.525,84	3,24	2.353.774,16	
Atenção Básica	3.531.000,00	3.531.000,00	861.849,36	2.515.786,84	1,74	1.015.213,16	1.017.320,48	2.671.257,96	2,05	859.742,04	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.966.800,00	1.966.800,00	518.600,40	1.137.535,89	0,79	829.264,11	583.229,77	1.202.165,26	0,92	764.634,74	
Suporte Profilático e Terapêutico	150.500,00	150.500,00	576,00	4.846,82		145.653,18	1.152,00	5.422,82		145.077,18	
Vigilância Sanitária	160.000,00	160.000,00	7.192,42	62.853,19	0,04	97.146,81	16.267,48	71.928,25	0,06	88.071,75	
Vigilância Epidemiológica	527.000,00	527.000,00	21.988,43	180.524,38	0,12	346.475,62	45.437,80	203.973,75	0,16	323.026,25	
Alimentação e Nutrição											
Administração Geral	237.000,00	237.000,00	7.595,09	57.314,96	0,04	179.685,04	14.057,93	63.777,80	0,05	173.222,20	
Demais Subfunções											
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	7.363.000,00	7.723.000,00	711.593,89	3.454.453,03	2,39	4.268.546,97	1.044.568,14	3.787.427,28	2,91	3.935.572,72	

Data: 29/09/2026 15:54:42

Página: 8 de 12

Data da emissão: 29/09/2026 15:54:42

AGILIBLUE Contabilidade - Agil Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Ensino Fundamental	5.190.000,00	5.550.000,00	629.527,82	2.680.224,99	1,85	2.869.775,01	880.768,16	2.931.465,33	2,25	2.618.534,67	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior	45.000,00	45.000,00	2.464,21	21.346,81	0,01	23.653,19	6.845,59	25.728,19	0,02	19.271,81	
Educação Infantil	1.825.000,00	1.825.000,00	70.812,41	606.113,22	0,42	1.218.886,78	135.718,13	671.018,94	0,51	1.153.981,06	
Educação de Jovens e Adultos	8.000,00	8.000,00				8.000,00				8.000,00	
Educação Especial	295.000,00	295.000,00	8.789,45	146.768,01	0,10	148.231,99	21.236,26	159.214,82	0,12	135.785,18	
Educação Básica											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CULTURA	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
URBANISMO											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
HABITAÇÃO											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
SANEAMENTO											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
Administração Geral											

Data: 29/09/2026 15:54:42

Página: 9 de 12

Data da emissão: 29/09/2026 15:54:42

AGILIBLUE Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL
Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Administração Geral											

Data: 29/09/2026 15:54:42

Página: 10 de 12

Data da emissão: 29/09/2026 15:54:42

AGILIBLUE Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENERGIA	100.000,00	100.000,00	3.733,04	33.654,25	0,02	66.345,75	7.466,08	37.387,29	0,03	62.612,71	
Conservação de Energia	100.000,00	100.000,00	3.733,04	33.654,25	0,02	66.345,75	7.466,08	37.387,29	0,03	62.612,71	
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
DESPORTO E LAZER	170.000,00	170.000,00	6.076,18	58.788,88	0,04	111.211,12	14.181,97	66.894,67	0,05	103.105,33	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	170.000,00	170.000,00	6.076,18	58.788,88	0,04	111.211,12	14.181,97	66.894,67	0,05	103.105,33	
Lazer											
Administração Geral											
Demais Subfunções											
ENCARGOS ESPECIAIS											

Data: 29/09/2026 15:54:42

Página: 11 de 12

Data da emissão: 29/09/2026 15:54:42

AGILIBLUE Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em reais

Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.135.800,00	16.495.800,00	2.213.934,62	8.929.609,07	6,18	7.566.190,93	2.890.265,91	9.605.940,36	7,37	6.889.859,64	

NOTA:

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2026

Data: 29/09/2026 15:54:42

Data da emissão: 29/09/2026 15:54:42

AGILIBLue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 12 de 12

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL
Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075

RREO - 4 BIMESTRE 2026 - ANEXO 03



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Em reais PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maió/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	21,365,547,34	17,412,772,33	18,751,639,49	24,565,699,89	17,115,998,13	16,559,000,99	22,036,157,58	19,602,176,92	23,314,025,70	21,224,371,64	25,016,512,52	20,676,190,81	247,640,093,14	232,560,000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.487.254,08	2.526.136,66	3.765.950,52	4.050.980,81	2.532.184,65	1.867.065,50	4.002.062,95	3.600.349,94	5.613.846,78	5.113.416,28	4.320.729,98	4.650.874,56	45.530.852,71	41.257.600,00
IPTU	364.726,76	259.189,61	202.926,14	222.332,27	154.454,68	137.784,71	502.704,93	799.968,07	1.749.067,36	2.415.206,22	579.304,39	703.075,69	8.090.742,83	9.234.600,00
ISS	2.012.631,41	1.446.108,99	1.669.822,92	1.547.166,10	1.627.595,41	1.115.680,23	1.364.013,37	1.710.453,66	1.210.019,34	1.168.609,46	1.693.381,99	1.856.378,83	18.421.861,71	14.510.000,00
ITBI	163.477,01	321.474,51	179.566,84	664.802,70	325.409,70	159.070,68	378.764,28	148.621,88	265.300,03	295.360,13	377.668,00	306.990,69	3.586.506,45	2.465.000,00
IRRF	662.865,12	266.840,00	1.503.648,02	1.279.548,30	74.317,35	184.612,43	1.204.583,46	224.586,60	1.541.625,66	260.807,97	1.317.007,90	1.366.643,33	9.887.086,14	9.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	283.551,78	232.523,55	209.986,60	337.131,44	350.407,51	269.917,45	551.996,91	716.719,73	847.834,39	973.432,50	353.367,70	417.786,02	5.544.655,58	5.648.000,00
Contribuições	315.378,90	337.592,56	342.504,28	325.611,18	354.388,83	321.790,77	317.918,89	331.152,74	319.750,10	348.151,63	359.154,54	366.695,66	4.040.100,08	6.500.000,00
Receita patrimonial	437.103,28	694.239,32	395.554,26	337.094,78	392.377,90	359.756,64	425.040,89	380.880,04	407.375,86	462.270,08	573.477,08	493.046,28	5.358.218,41	1.534.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	428.962,37	686.106,06	387.427,60	471.797,09	384.190,96	351.564,23	416.954,75	372.793,90	399.289,72	454.183,94	565.390,94	484.962,14	5.403.623,70	1.416.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	8.140,91	8.133,26	8.126,66	134.702,31	8.186,94	8.192,41	8.086,14	8.086,14	8.086,14	8.086,14	8.086,14	8.086,14	223.999,33	118.000,00
Receita Agropecuária	3.444,00	2.301,60	3.417,20	1.555,00	1.080,50	837,65	2.919,59	781,36	2.105,91	869,20	1.492,80	2.763,00	23.567,81	10.500,00
Receita Industrial														
Receita de Serviços					2.265,00	1.560,00	1.005,00	4.100,00	744,00	1.347,00	195,00	2.050,00	13.266,00	8.100,00
Transferências Correntes	16.963.911,49	13.722.665,68	14.172.474,36	19.685.130,51	13.727.175,84	13.888.713,98	17.198.915,17	15.046.291,15	15.831.440,17	15.118.858,54	19.633.115,12	15.107.611,83	190.096.303,84	181.554.000,00
Cota-Parte do FPM	3.712.340,94	2.489.736,67	3.384.397,97	5.450.141,84	3.458.784,23	4.348.727,95	2.633.417,99	3.100.593,86	3.752.702,97	3.953.815,43	4.204.522,72	3.336.744,14	43.825.926,71	38.130.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.523.043,47	3.530.072,43	3.076.702,11	3.877.028,27	3.217.516,91	2.710.194,57	3.728.077,52	3.269.142,01	3.007.869,83	2.649.356,16	4.141.620,72	3.459.831,32	40.190.453,32	38.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	599.613,10	513.931,92	318.435,57	336.666,01	430.008,21	546.775,53	1.523.593,33	1.610.092,52	1.670.658,72	1.221.573,56	1.051.856,89	689.930,14	10.513.135,50	11.000.000,00
Cota-Parte do ITR	105.554,37	338.040,59	47.116,10	49.618,14	30.750,73	7.350,64	16.769,77	8.202,80	4.989,64	8.767,33	7.127,57	14.545,32	638.833,00	1.800.000,00
Transferências da LC 87/1966														
Transferências da LC 61/1989	18.713,50	18.644,16	17.158,65	19.709,89	18.978,58	18.295,02	16.363,80	17.626,86	16.410,95	25.800,24	24.163,30	22.501,42	234.386,37	350.000,00
Transferências do FUNDEB	4.158.132,71	4.499.780,08	3.930.016,33	4.764.315,08	3.941.300,90	3.613.054,83	4.317.526,49	3.997.863,40	4.027.895,32	3.597.926,92	4.463.831,31	4.048.359,64	49.360.023,01	54.000.000,00
Outras Transferências Correntes	4.846.513,40	2.332.459,83	3.396.647,63	5.187.653,28	2.629.836,28	2.644.315,44	4.963.146,27	3.042.749,70	3.350.912,74	3.661.618,90	5.739.992,61	3.535.699,85	45.333.545,93	38.274.000,00
Outras Receitas Correntes	158.455,59	129.836,51	71.738,87	165.327,41	106.515,41	119.276,45	88.295,09	238.621,69	1.138.762,88	179.458,91	128.348,00	53.147,48	2.577.784,29	1.695.700,00
DEDUÇÕES (II)	1,318,021,58	1,374,356,17	1,365,330,22	1,600,587,64	1,427,411,84	1,522,609,58	1,580,371,56	1,597,606,09	1,687,244,08	1,566,702,32	1,537,770,22	1,500,210,00	18,078,221,30	17,160,000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência Compensação Financ. entre Regimes Previdência Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1,318,021,58	1,374,356,17	1,365,330,22	1,600,587,64	1,427,411,84	1,522,609,58	1,580,371,56	1,597,606,09	1,687,244,08	1,566,702,32	1,537,770,22	1,500,210,00	18,078,221,30	17,160,000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	20,047,525,76	16,038,416,16	17,386,309,27	22,965,112,05	15,688,586,29	15,036,391,41	20,455,786,02	18,004,570,83	21,626,781,62	19,657,669,32	23,478,742,30	19,175,980,81	229,561,871,84	215,400,000,00
(C) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	20,047,525,76	16,038,416,16	17,386,309,27	22,965,112,05	15,688,586,29	15,036,391,41	20,455,786,02	18,004,570,83	21,626,781,62	19,657,669,32	23,478,742,30	19,175,980,81	229,561,871,84	215,400,000,00

Data: 28/09/2026 19:11:12

Página: 1 de 2

Data da emissão: 28/09/2026 19:11:12

AGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL
Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2025 A AGOSTO/2026

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2026
	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maió/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	255.024,00	255.024,00	251.988,00	507.012,00	269.086,00	265.844,00	265.844,00	262.602,00	262.602,00	262.602,00	262.602,00	262.602,00	3.382.832,00	3.150.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(VI)+(VII)+(VIII)	18.792.501,76	15.783.392,16	17.134.321,27	22.458.100,05	15.419.500,29	14.770.547,41	20.189.942,02	17.741.968,83	21.364.179,62	19.395.067,32	23.216.140,30	18.913.378,81	226.179.039,84	212.250.000,00

NOTA:

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 28 de setembro de 2026

Data: 28/09/2026 19:11:12

Data da emissão: 28/09/2026 19:11:12

ÁGILIBLue Contabilidade - Ágili Software Brasil

Página: 2 de 2

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075

RREO - 4 BIMESTRE 2026 - ANEXO 06



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto/2026
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	215,400,000,00	153,124,508,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41,257,600,00	31,700,530,64
IPTU	9,234,600,00	7,041,566,05
ISS	14,510,000,00	11,746,132,29
ITBI	2,465,000,00	2,257,185,39
IRRF	9,400,000,00	6,174,184,70
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	5,648,000,00	4,481,462,21
Contribuições	6,500,000,00	2,719,013,16
Receita patrimonial	1,534,100,00	3,494,226,77
Aplicações Financeiras (II)	1,416,100,00	3,429,330,58
Outras Receitas Patrimoniais	118,000,00	64,896,19
Transferências Correntes	164,394,000,00	113,132,196,11
Cota-Parte do FPM	31,130,000,00	23,374,702,96
Cota-Parte do ICMS	30,400,000,00	20,946,887,43
Cota-Parte do IPVA	8,800,000,00	6,995,591,79
Cota-Parte do ITR	1,440,000,00	78,803,16
Transferências da LC 61/1989	350,000,00	160,160,17
Transferências do FUNDEB	57,200,000,00	32,007,778,81
Outras Transferências Correntes	35,074,000,00	29,568,271,79
Demais Receitas Correntes	1,714,300,00	2,078,541,92
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	1,714,300,00	2,078,541,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	213,983,900,00	149,695,178,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	20,592,000,00	15,651,580,42
Operações de Crédito (VIII)	1,000,000,00	285,955,99
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	150,000,00	50,658,41
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens	150,000,00	50,658,41
Transferências de Capital	19,442,000,00	15,314,966,02
Convênios	17,842,000,00	12,463,123,65

Data: 29/09/2026 15:54:11

Página: 1 de 4

Data da emissão: 29/09/2026 15:54:11

AGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

		Em reais
Outras Transferências de Capital	1.600.000,00	2.851.842,37
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	19.592.000,00	15.365.624,43
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	233.575.900,00	165.060.802,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	233.575.900,00	165.060.802,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto/2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	212.915.272,80	132.504.711,84	123.516.506,88	122.036.530,01	1.687.576,68	5.535.110,48	5.496.668,42
Pessoal e Encargos Sociais	99.738.200,00	54.940.767,72	62.122.986,75	61.107.814,69	5.405,58	5.422,06	5.422,06
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	50.000,00						
Outras Despesas Correntes	113.127.072,80	77.563.944,12	61.393.520,13	60.928.715,32	1.682.171,10	5.529.688,42	5.491.246,36
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes	113.127.072,80	77.563.944,12	61.393.520,13	60.928.715,32	1.682.171,10	5.529.688,42	5.491.246,36
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	212.865.272,80	132.504.711,84	123.516.506,88	122.036.530,01	1.687.576,68	5.535.110,48	5.496.668,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	30.291.336,24	12.006.600,39	6.805.538,85	6.726.568,94	878.932,77	5.092.955,81	5.084.055,81
Investimentos	25.571.336,24	9.851.907,18	4.650.845,64	4.571.875,73	878.932,77	5.014.649,85	5.005.749,85
Inversões Financeiras							
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais inversões financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)	4.720.000,00	2.154.693,21	2.154.693,21	2.154.693,21		78.305,96	78.305,96
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	25.571.336,24	9.851.907,18	4.650.845,64	4.571.875,73	878.932,77	5.171.261,77	5.005.749,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	615.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	239.051.609,04	142.356.619,02	128.167.352,52	126.608.405,74	2.566.509,45	10.706.372,25	10.502.418,27

Data: 29/09/2026 15:54:11

Data da emissão: 29/09/2026 15:54:11

AGILBlue Contabilidade - Agili Software Brasil

Página: 2 de 4

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	239.051.609,04	142.356.619,02	128.167.352,52	126.608.405,74	2.566.509,45	10.706.372,25	10.502.418,27
---	----------------	----------------	----------------	----------------	--------------	---------------	---------------

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	25.383.468,99
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	25.383.468,99

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para resultado primário do exercício de referência	

JUROS NOMINAIS	Até Agosto/2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	3.214.582,84
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	28.598.051,83

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2025	Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIX)	24.936.472,76	23.458.554,78	
DEDUÇÕES (XL)	36.244.233,39	61.970.217,29	
Disponibilidade de Caixa	36.244.233,39	61.213.824,66	
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.365.922,05	61.636.144,51	
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.053.759,05	71.427,50	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	67.929,61	350.892,35	
Demais Haveres Financeiros		756.392,63	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-11.307.760,63	-38.511.662,51	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		27.203.901,88	

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-4.982.331,55
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	

Data: 29/09/2026 15:54:11

Página: 3 de 4

Data da emissão: 29/09/2026 15:54:11

AGILBlue Contabilidade - Agli Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Em reais

OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	22.221.570,33
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	19.006.987,49
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.242.146,50
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.242.146,50
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

NOTA:

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2026

Data: 29/09/2026 15:54:11

Data da emissão: 29/09/2026 15:54:11

ÁGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 4 de 4

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075

RREO - 4 BIMESTRE 2026 - ANEXO 07



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)	127.430,73	2.463.164,16	2.566.509,45		24.085,44	2.720.130,46	13.271.087,56	10.628.066,29	10.580.724,23	18.251,50	5.392.242,29	5.416.327,73
PODER EXECUTIVO	127.430,73	2.463.164,16	2.566.509,45		24.085,44	2.720.130,46	13.271.087,56	10.628.066,29	10.580.724,23	18.251,50	5.392.242,29	5.416.327,73
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)												
TOTAL(III)=(I+II)	127.430,73	2.463.164,16	2.566.509,45		24.085,44	2.720.130,46	13.271.087,56	10.628.066,29	10.580.724,23	18.251,50	5.392.242,29	5.416.327,73

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <Exercício Anterior> (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

NOTA:

Data: 29/09/2026 15:55:59

Data da emissão: 29/09/2026 15:55:59

AGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 1 de 2

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2026

Data: 29/09/2026 15:55:59

Data da emissão: 29/09/2026 15:55:59

ÁGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

Página: 2 de 2

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075

RREO - 4 BIMESTRE 2026 - ANEXO 08



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	35.609.600,00	27.219.068,43	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	9.234.600,00	7.041.566,05	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.465.000,00	2.257.185,39	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	14.510.000,00	11.746.132,29	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.400.000,00	6.174.184,70	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	89.340.000,00	64.121.591,12	
2.1- Cota-Parte FPM	38.130.000,00	28.789.309,29	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.000.000,00	27.073.033,27	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.130.000,00	1.716.276,02	
2.2- Cota-Parte ICMS	38.000.000,00	26.183.609,04	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	160.160,17	
2.4- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	98.503,80	
2.5- Cota-Parte IPVA	11.000.000,00	8.744.488,90	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	60.000,00	145.519,92	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	124.949.600,00	91.340.659,55	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	17.230.000,00	12.451.959,04	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	13.992.400,00	10.346.825,87	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	57.258.000,00	32.612.785,80	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.050.000,00	32.612.785,80	
6.1.1- Principal	54.000.000,00	32.007.778,81	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	605.006,99	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	

Data: 29/09/2026 15:56:43

Página: 1 de 7

Data da emissão: 29/09/2026 15:56:43

AGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

		Em reais
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.208.000,00	0,00
6.3.1- Principal	3.200.000,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	8.000,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00

7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	36.820.000,00	19.555.819,77
--	----------------------	----------------------

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	2.979.869,11
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	2.979.869,11
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	35.592.654,91
--	----------------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	59.381.000,00	27.614.187,10	31.557.511,35	30.856.503,97	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	49.323.000,00	25.926.588,83	29.786.764,06	29.210.273,42	0,00
10.1.1- Educação Infantil	11.075.000,00	6.378.835,87	7.302.826,83	7.158.148,37	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	37.045.000,00	19.076.335,49	21.937.865,92	21.518.500,55	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.180.000,00	471.417,47	546.071,31	533.624,50	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	10.058.000,00	1.687.598,27	1.770.747,29	1.646.230,55	0,00
10.2.1- Educação Infantil	3.741.000,00	312.979,65	225.483,57	188.611,13	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.736.000,00	1.062.190,68	1.232.835,78	1.145.191,48	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 29/09/2026 15:56:43

Data da emissão: 29/09/2026 15:56:43

AGILIBLue Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitted por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

Página: 2 de 7

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

10.2.4- Educação Especial	561.000,00	312.427,94	312.427,94	312.427,94	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	24.438.536,65	27.965.491,14	27.327.590,50	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.438.536,65	27.965.491,14	27.327.590,50	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.166.862,38	27.027.037,61	26.450.546,97	0,00	0,00	0,00
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	415.924,00	832.293,76	769.187,02	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ³ (m)
15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%)			0,00	0,00	0,00	0,00
15.1 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			22.828.950,06	27.027.037,61	27.027.037,61	82,87
15.2 - MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI11			1.304.511,43	832.293,76	832.293,76	2,55
16- PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.261.278,58	4.647.294,66	4.647.294,66	1.386.016,08	14,25	

Data: 29/09/2026 15:56:43

Página: 3 de 7

Data da emissão: 29/09/2026 15:56:43

AGILBlue Contabilidade - Agil Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais						
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ²	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.166.331,65	2.693.889,54	2.759.726,45	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.783.900,00	10.776.072,40	7.028.114,59	6.992.923,56	0,00
20.1- Educação Infantil	5.872.000,00	2.915.249,50	1.554.583,68	1.554.583,68	0,00
20.2- Ensino Fundamental	11.487.400,00	6.764.539,50	4.412.147,51	4.376.956,48	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	352.500,00	145.000,00	110.100,00	110.100,00	0,00
20.5- Administração Geral	15.000,00	4.591,58	4.591,58	4.591,58	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	2.000.000,00	946.691,82	946.691,82	946.691,82	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	72.270.400,00	36.094.206,69	35.833.449,53	35.172.804,67	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.438.000,00	9.571.793,91	9.012.769,36	8.836.634,90	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	20.438.000,00	9.571.793,91	9.012.769,36	8.836.634,90	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	51.832.400,00	26.522.412,78	26.820.680,17	26.336.169,77	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

VALOR

Data: 29/09/2026 15:56:43

Página: 4 de 7

Data da emissão: 29/09/2026 15:56:43

AGILBlue Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		7.028.114,59
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		12.451.959,04
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		1.386.016,08
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)		0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))		9.925,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)		18.084.132,55

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	22.798.784,91	18.084.132,55	19,80

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ^a	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.143.982,43	6.221.840,97	7.047.485,13	9.925,00	1.086.572,30
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	4.508.884,15	3.318.622,89	4.138.644,72	0,00	370.239,43
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.360.681,80	2.630.681,25	2.636.303,58	9.925,00	714.453,22
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	274.416,48	272.536,83	272.536,83	0,00	1.879,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.216.500,00	6.271.797,62	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	6.186.500,00	3.572.825,30	
31.1.1- Salário-Educação	3.215.000,00	2.235.091,76	
31.1.2- PDDE	6.000,00	2.142,23	
31.1.3- PNAE	1.494.000,00	726.086,22	
31.1.4- PNATE	260.500,00	239.050,66	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	1.211.000,00	370.454,43	
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.030.000,00	2.698.972,32	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00	

Data: 29/09/2026 15:56:43

Data da emissão: 29/09/2026 15:56:43

AGILIBLue Contabilidade - Agili Software Brasil

Página: 5 de 7

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
--	------	------

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.174.143,45	3.746.550,30	1.782.223,40	1.779.025,13	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.801.143,45	1.146.317,44	512.767,66	512.767,66	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.168.000,00	656.292,65	61.234,48	61.234,48	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.9- OUTRAS	2.075.000,00	1.943.940,21	1.208.221,26	1.205.022,99	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	82.290.244,65	41.868.422,07	39.699.459,51	39.018.788,19	0,00
33.1- Despesas Correntes	74.367.500,00	39.352.735,88	37.913.858,11	37.308.864,70	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	53.538.000,00	27.532.765,29	31.407.660,89	30.806.283,27	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	925.000,00	694.027,94	541.907,19	541.907,19	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	19.904.500,00	11.125.942,65	5.964.290,03	5.960.674,24	0,00
33.2- Despesas de Capital	7.922.744,65	2.515.686,19	1.785.601,40	1.709.923,49	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	7.772.744,65	2.515.686,19	1.785.601,40	1.709.923,49	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	6.799.818,00	2.006.416,76
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	32.612.785,80	2.235.091,76
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	32.996.157,36	205.394,63

Data: 29/09/2026 15:56:43

Página: 6 de 7

Data da emissão: 29/09/2026 15:56:43

AGILBlue Contabilidade - Agil Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

		Em reais
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6,416,446,44	4,036,113,89
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6,416,446,44	4,036,113,89

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

NOTA:

GUARANTÃ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2026

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075

RREO - 4 BIMESTRE 2026 - ANEXO 09

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 ▪ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ▪ www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.000.000,00	285.955,99	714.044,01
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	30.291.336,24	12.006.600,39	18.284.735,85
Investimentos	25.571.336,24	9.851.907,18	15.719.429,06
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	4.720.000,00	2.154.693,21	2.565.306,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	30.291.336,24	12.006.600,39	18.284.735,85
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(II-I)	29.291.336,24	11.720.644,40	17.570.691,84

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Notas:

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2026

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.075

RREO - 4 BIMESTRE 2026 - ANEXO 11



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO (c) = (a-b)		
	Critérios (Contas Contábeis)						
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	160.000,00		52.681,19		107.318,81		
Receita de Alienação de Bens Móveis	50.000,00				50.000,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		50.658,41		49.341,59		
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	10.000,00		2.022,78		7.977,22		

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
	Critérios (Contas Contábeis)						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	266.000,00	215.354,80	192.608,00	192.608,00			50.645,20
Despesas de Capital							
Investimentos	266.000,00	215.354,80	192.608,00	192.608,00			50.645,20
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR Valor (III)	2025 (I)	2026 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	58.684,32	-139.926,81	-81.242,49

NOTA:

Data: 29/09/2026 15:58:21

Página: 1 de 2

Data da emissão: 29/09/2026 15:58:21

ÁGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2026

Data: 29/09/2026 15:58:21

Data da emissão: 29/09/2026 15:58:21

ÁGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 2 de 2

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075

RREO - 4 BIMESTRE 2026 - ANEXO 12



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	RECEITAS REALIZADAS			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	37.466.100,00	35.609.600,00	27.219.068,43	76,44
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.906.100,00	9.234.600,00	7.041.566,05	76,25
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.565.000,00	2.465.000,00	2.257.185,39	91,57
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	14.595.000,00	14.510.000,00	11.746.132,29	80,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	9.400.000,00	9.400.000,00	6.174.184,70	65,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	86.150.000,00	86.150.000,00	62.259.795,18	72,27
Cota-Parte FPM	35.000.000,00	35.000.000,00	27.073.033,27	77,35
Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	98.503,80	5,47
Cota-Parte IPVA	11.000.000,00	11.000.000,00	8.744.488,90	79,50
Cota-Parte ICMS	38.000.000,00	38.000.000,00	26.183.609,04	68,90
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	160.160,17	45,76
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	123.616.100,00	121.759.600,00	89.478.863,61	73,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.742.000,00	14.027.000,00	8.280.445,80	59,03	8.308.900,36	59,24	8.127.103,87	57,94	0,00
Despesas Correntes	12.581.000,00	12.426.000,00	7.993.967,98	64,33	8.113.736,70	65,30	7.931.940,21	63,83	0,00
Despesas de Capital	3.161.000,00	1.601.000,00	286.477,82	17,89	195.163,66	12,19	195.163,66	12,19	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	24.893.200,00	31.067.800,00	22.837.443,40	73,51	22.986.273,78	73,99	22.898.480,28	73,70	0,00
Despesas Correntes	24.788.200,00	30.806.800,00	22.724.309,40	73,76	22.873.139,78	74,25	22.785.346,28	73,96	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	261.000,00	113.134,00	43,35	113.134,00	43,35	113.134,00	43,35	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	817.200,00	817.200,00	246.508,71	30,17	200.594,21	24,55	199.551,25	24,42	0,00
Despesas Correntes	815.200,00	815.200,00	246.508,71	30,24	200.594,21	24,61	199.551,25	24,48	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	575.400,00	708.400,00	459.774,57	64,90	530.882,99	74,94	521.807,93	73,66	0,00
Despesas Correntes	573.400,00	699.400,00	453.625,41	64,86	524.733,83	75,03	515.658,77	73,73	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	9.000,00	6.149,16	68,32	6.149,16	68,32	6.149,16	68,32	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.271.000,00	1.271.000,00	663.804,22	52,23	822.561,23	64,72	799.111,86	62,87	0,00
Despesas Correntes	1.268.000,00	1.268.000,00	663.804,22	52,35	822.561,23	64,87	799.111,86	63,02	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Data: 29/09/2026 15:58:37

Página: 1 de 5

Data da emissão: 29/09/2026 15:58:37

AGILIBLUE Contabilidade - Ágile Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais									
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.380.500,00	1.392.500,00	545.561,18	39,18	602.592,34	43,27	592.029,19	42,52	0,00
Despesas Correntes	1.380.500,00	1.392.500,00	545.561,18	39,18	602.592,34	43,27	592.029,19	42,52	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	44.679.300,00	49.283.900,00	33.033.537,88	67,03	33.451.804,91	67,88	33.138.084,38	67,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	33.033.537,88	33.451.804,91	33.138.084,38
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	33.033.537,88	33.451.804,91	33.138.084,38

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	13.421.829,54
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)	13.421.829,54
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	20.029.975,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	37,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
<u>EXERCÍCIO DO EMPENHO</u>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)

Data: 29/09/2026 15:58:37

Data da emissão: 29/09/2026 15:58:37

AGILIBLUE Contabilidade - Agli Software Brasil

Página: 2 de 5

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

										Em reais
Empenhos de 2026 (regra nova),	0,00	33,451,804,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2025 (regra nova),	18,205,650,29	49,379,941,99	0,00	0,00	794,677,03	0,00	796,103,62	796,103,62	0,00	794,677,03
Empenhos de 2024 (regra nova),	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,477,57	1,477,57	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova),	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores (regra nova),	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	24.557,100,00	24.557,100,00	23.541,468,76	95,86
Proveniente da União	15.605,000,00	15.605,000,00	12.947,871,04	82,97
Proveniente dos Estados	8.952,100,00	8.952,100,00	10,160,198,60	113,50
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	433,399,12	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	24.557,100,00	24.557,100,00	23.541,468,76	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9,784,000,00	11,677,402,24	8,303,859,58	71,11	7,334,688,51	62,81	7,333,094,07	62,80	0,00
Despesas Correntes	9,669,000,00	10,863,904,23	7,874,624,52	72,48	7,327,580,51	67,45	7,325,986,07	67,43	0,00

Data: 29/09/2026 15:58:37

Data da emissão: 29/09/2026 15:58:37

AGILIBLUE Contabilidade - Agili Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

Página: 3 de 5

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

	Em reais								
Despesas de Capital	115,000,00	813,498,01	429,235,06	52,76	7,108,00	0,87	7,108,00	0,87	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	19,095,100,00	21,340,982,76	15,205,809,02	71,25	11,767,875,77	55,14	11,767,440,92	55,14	0,00
Despesas Correntes	18,470,100,00	20,126,482,76	14,154,209,02	70,33	11,020,875,77	54,76	11,020,440,92	54,76	0,00
Despesas de Capital	625,000,00	1,214,500,00	1,051,600,00	86,59	747,000,00	61,51	747,000,00	61,51	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	416,000,00	516,000,00	441,270,89	85,52	227,437,14	44,08	227,437,14	44,08	0,00
Despesas Correntes	416,000,00	516,000,00	441,270,89	85,52	227,437,14	44,08	227,437,14	44,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	189,500,00	139,900,00	6,165,28	4,41	6,720,13	4,80	6,720,13	4,80	0,00
Despesas Correntes	189,500,00	139,900,00	6,165,28	4,41	6,720,13	4,80	6,720,13	4,80	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	560,000,00	852,500,00	593,100,68	69,57	505,262,62	59,27	505,262,62	59,27	0,00
Despesas Correntes	560,000,00	852,500,00	593,100,68	69,57	505,262,62	59,27	505,262,62	59,27	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	10,000,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10,000,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	701,000,00	927,937,73	683,543,26	73,66	695,189,34	74,92	695,189,34	74,92	0,00
Despesas Correntes	701,000,00	927,937,73	683,543,26	73,66	695,189,34	74,92	695,189,34	74,92	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	30,755,600,00	35,464,722,73	25,233,748,71	71,15	20,537,173,51	57,91	20,535,144,22	57,90	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	25,526,000,00	25,704,402,24	16,584,305,38	64,52	15,643,588,87	60,86	15,460,197,94	60,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	43,988,300,00	52,408,782,76	38,043,252,42	72,59	34,754,149,55	66,31	34,665,921,20	66,15	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1,233,200,00	1,333,200,00	687,779,60	51,59	428,031,35	32,11	426,988,39	32,03	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	764,900,00	848,300,00	465,939,85	54,93	537,603,12	63,37	528,528,06	62,30	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1,831,000,00	2,123,500,00	1,256,904,90	59,19	1,327,823,85	62,53	1,304,374,48	61,43	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	10,000,00	10,000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2,081,500,00	2,320,437,73	1,229,104,44	52,97	1,297,781,68	55,93	1,287,218,53	55,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	75,434,900,00	84,748,622,73	58,267,286,59	68,75	53,988,978,42	63,70	53,673,228,60	63,33	0,00

Data: 29/09/2026 15:58:37

Data da emissão: 29/09/2026 15:58:37

AGILIBLue Contabilidade - Agli Software Brasil

Página: 4 de 5

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Em reais

NOTA:

1Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

GUARANTÃ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2026

Data: 29/09/2026 15:58:37

Data da emissão: 29/09/2026 15:58:37

ÁGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 5 de 5

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.075

RREO - 4 BIMESTRE 2026 - ANEXO 13



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes	90.676,96		90676,96

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I1+I2)											
Contratadas (I1)											
A contratar (I2)											
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)= (II1+II2)											
Contratadas (II1)											
A contratar (II2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)	214.899.436,67	215.400.000,00	217.549.742,77	219.720.940,48	221.913.807,25	224.128.559,35	226.365.415,20	228.624.595,40	230.906.322,75	233.210.822,28	235.538.321,25
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (V)=(I/IV)											

NOTA:

Data: 29/09/2026 16:00:20

Data da emissão: 29/09/2026 16:00:20

AGILBlue Contabilidade - Agil Software Brasil

Página: 1 de 2

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - BIMESTRE JULHO/AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11,079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2026

Data: 29/09/2026 16:00:20

Data da emissão: 29/09/2026 16:00:20

ÁGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 2 de 2

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL
Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075

RGF - 2 QUADRIMESTRE 2026 - ANEXO 01



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE

CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000

(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maio/2026	Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.191.104,73	8.756.266,69	9.655.977,33	10.318.146,26	6.025.482,45	8.021.807,05	7.311.177,19	8.122.380,04				7.409.215,62	73.811.357,36	915.228,71
Pessoal ativo	7.732.054,53	7.375.266,50	8.485.567,86	8.647.818,67	6.025.482,45	7.620.662,18	6.853.007,93	7.713.729,54				7.409.215,62	67.862.805,28	8.485,21
Vencimentos, Vantagens e Outras despesas Variáveis	6.254.267,33	5.732.292,09	6.832.252,75	6.838.895,97	4.675.100,22	6.028.443,46	5.884.937,84	6.082.668,49				6.376.672,83	54.705.530,98	8.485,21
Obrigações Patronais	1.477.787,20	1.642.974,41	1.653.315,11	1.808.922,70	1.350.382,23	1.592.218,72	968.070,09	1.631.061,05				1.032.542,79	13.157.274,30	
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reservas e Reformas														
Pensões														
Outras despesas	458.050,20	1.381.000,19	1.170.409,47	1.670.327,59		400.944,87	458.169,26	408.650,50					5.948.552,08	906.743,50
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 16 da LRF)	458.050,20	1.381.000,19	1.170.409,47	1.670.327,59		400.944,87	458.169,26	408.650,50					5.948.552,08	41.961,60
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	109.674,22	596.727,88	673.875,43	395.968,29	488.221,30	121.266,43	541.108,68	869.454,01				538.394,75	4.334.690,99	5.897,85
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	42.323,39	40.940,79	40.940,79	40.940,79	40.940,79	40.940,79	40.940,79	40.960,79				40.940,79	369.869,71	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		155.759,47	157.317,06	158.952,53				653.831,50					1.125.860,56	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														5.897,85
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	33.068,88	366.865,58	442.455,54	162.912,93	417.803,14	50.848,27	470.690,52	145.169,95				467.976,59	2.557.791,40	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira (ADCT, art. 38, § 2º)	34.281,95	33.162,04	33.162,04	33.162,04	29.477,37	29.477,37	29.477,37	29.491,77				29.477,37	281.169,32	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)=(I-II)	8.081.430,51	8.159.538,81	8.982.101,90	9.922.177,97	5.537.261,15	7.900.340,62	6.770.068,51	7.252.926,03				6.870.820,87	69.476.666,37	909.330,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		229.561.871,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)			
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		3.382.832,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		226.179.039,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		70.385.997,23	31,12
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		122.136.681,51	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		116.029.847,43	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		109.923.013,36	48,60

NOTA:

Data: 29/09/2026 18:45:16

Data da emissão: 29/09/2026 18:45:16

AGILBlue Contabilidade - Agili Software Brasil

Página: 1 de 2

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em reais

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2026

Data: 29/09/2026 18:45:16

Data da emissão: 29/09/2026 18:45:16

AGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 2 de 2

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.075

RGF - 2 QUADRIMESTRE 2026 - ANEXO 02



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.936.472,76	24.334.331,89	23.458.554,78	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	24.936.472,76	24.334.331,89	23.458.554,78	
Empréstimos	25.086.394,34	23.932.719,27	23.388.962,12	
Internos	25.086.394,34	23.932.719,27	23.388.962,12	
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	149.921,58	401.612,62	69.592,66	
Internos	149.921,58	401.612,62	69.592,66	
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas				
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
De FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	38.707.397,55	46.061.198,49	60.457.432,03	
Disponibilidade de Caixa	38.707.397,55	47.212.714,45	61.213.824,66	
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.365.922,05	48.090.424,52	61.636.144,51	
(-) Restos a Pagar Processados	2.590.594,89	252.146,35	71.427,50	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	67.929,61	625.563,72	350.892,35	
Demais Haveres Financeiros		1.151.515,96	756.392,63	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-13.770.924,79	-22.878.382,56	-37.755.269,88	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	215.042.266,95	218.211.117,96	229.561.871,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	215.042.266,95	218.211.117,96	229.561.871,84	
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,60	11,15	10,22	
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-6,40	-10,48	-16,45	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	258.050.720,34	261.853.341,55	275.474.246,21	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	232.245.648,31	235.668.007,40	247.926.821,59	

Data: 29/09/2026 18:46:55

Data da emissão: 29/09/2026 18:46:55

AGILBlue Contabilidade - Agil Software Brasil

Página: 1 de 2

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Em reais

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2	466.766,69	466.766,69	466.766,69	
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS	15.904.181,20	8.023.038,39	5.336.169,37	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

NOTA:

RGF- 2 QUADRIMESTRE 2026 - ANEXO 03

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | N° 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas AOS MUNICÍPIOS (II) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III) Em Operações de Crédito Externas Em Operações de Crédito Internas POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	215.042.266,95	218.211.117,96	229.561.871,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	215.042.266,95	218.211.117,96	229.561.871,84	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	47.309.298,73	48.006.445,95	50.503.611,80	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	42.578.368,86	43.205.801,36	45.453.250,62	

CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DOS MUNICÍPIOS (VIII) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX) Em Garantia às operações de Crédito Externas Em Garantia às operações de Crédito Internas EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)				

NOTA:

Data: 29/09/2026 18:48:11

Data da emissão: 29/09/2026 18:48:11

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 1 de 1

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

RGF- 2 QUADRIMESTRE 2026 - ANEXO 04

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83

Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 • ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br • www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual	175.756,55	285.955,99
Interna	175.756,55	285.955,99
Empréstimos	175.756,55	285.955,99
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)	175.756,55	285.955,99

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	229.561.871,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	229.561.871,84	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIa + VII - Ia - IIa)	285.955,99	0,12
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	36.729.899,49	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	33.056.909,54	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	16.069.331,03	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

NOTA:

GUARANTÃ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2026

Data: 29/09/2026 18:48:50

Data da emissão: 29/09/2026 18:48:50

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

Página: 1 de 1

RGF- 2 QUADRIMESTRE 2026 - ANEXO 06

DIÁRIO OFICIAL

Guarantã do Norte

Quarta-feira, 30 de Setembro de 2026 • ANO V | Nº 1.075



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
CNPJ 03.239.019/0001-83
Rua das Oliveiras, nº 135 - Jardim Vitória - CEP 78.520-000
(66) 3552-5100 ▪ ouvidoria@guarantadonorte.mt.gov.br ▪ www.guarantadonorte.mt.gov.br

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2026 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 06

Em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	229.561.871,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	229.561.871,84	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	226.179.039,84	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	70.385.997,23	31,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	122.136.681,51	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	116.029.847,43	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	109.923.013,36	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-37.755.269,88	-16,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	275.474.246,21	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	50.503.611,80	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	285.955,99	0,12
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	36.729.899,49	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	16.069.331,03	7,00

NOTA:

GUARANTÁ DO NORTE - MT, 29 de setembro de 2026

Data: 29/09/2026 18:49:20

Página: 1 de 1

Data da emissão: 29/09/2026 18:49:20

ÁGILIBLUE Contabilidade - Ágil Software Brasil

Emitido por: CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1193/2026 DE 28/09/2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, a senhora **KELLY BELOTTO DE MORAES**, brasileira, maior, portadora do CPF nº ***.469.311-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Agente Administrativo - Saúde, podendo para tanto, assinar em nome da servidora **TATIANE APARECIDA CASEIRO ARANDA**, lotada no cargo de Secretária Municipal de Saúde, documentos que por ventura forem necessários, pelo período de ausência da mesma, a partir de **28 de setembro de 2026 à 30 de setembro de 2026**.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 28/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>; e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 1372/2026.

FERNANDA LOPES SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LEI Nº 2.525 DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

AUTORIZA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE À ASSOCIAÇÃO NOVO LAR PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CASA-LAR MICHELE BOMM.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, por meio de termo de colaboração, à Associação Novo Lar, inscrita no CNPJ sob o nº 66.811.051/0001-01 e declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 2.519, de 20 de julho de 2026, recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para viabilizar a construção, a estruturação, a equipagem e a implantação da nova sede da Casa-Lar Michele Bomm, na forma do termo de colaboração e do plano de trabalho.

§ 1º O repasse terá origem exclusivamente na conta corrente nº 25.515-7, agência nº 1589-X, do Banco do Brasil S.A., de titularidade do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 19.157.441/0001-20, preservado saldo mínimo permanente de R\$ 1.000,00 (mil reais) em aplicação financeira vinculada a essa conta.

§ 2º O valor do repasse corresponderá ao saldo disponível na conta indicada no § 1º na data da transferência, deduzido o saldo mínimo permanente de R\$ 1.000,00 (mil reais), sem fixação de teto nominal por esta Lei e sem necessidade de nova deliberação do CMDCA quanto ao valor.

§ 3º Não será exigida contrapartida financeira da Associação Novo Lar como requisito para a celebração da parceria, nos termos do art. 35, § 1º, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

§ 4º Para a parceria de que trata esta Lei, fica reduzido o prazo mínimo de existência de um ano previsto no art. 33, inciso V, alínea a, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, ao período de cadastro ativo comprovado pela Associação Novo Lar, em razão da inexistência de outra organização da sociedade civil que atenda àquele prazo, seja apta à execução do objeto e possua objeto social específico para viabilizar a construção da nova sede da Casa-Lar Michele Bomm.

§ 5º O projeto e o plano de trabalho poderão ser alterados durante a vigência do termo de colaboração, mediante autorização do CMDCA, desde que preservados o objeto e a finalidade da parceria.

Art. 2º A Associação Novo Lar será responsável pelas contratações necessárias à elaboração dos projetos técnicos, à execução da obra e à instalação dos ambientes e equipamentos.

§ 1º O plano de trabalho indicará as atividades, as metas, as despesas, as fontes de financiamento e o cronograma necessários à execução do objeto da colaboração entre as partes.

§ 2º A obra será realizada em área do imóvel matriculado sob o nº 10.144, de propriedade do Município. A edificação construída integrará o patrimônio municipal, assegurado o acesso da Associação e de seus contratados para a execução da obra e da Administração Municipal para fiscalização.

§ 3º O Município designará engenheiro para o acompanhamento e a fiscalização técnica da execução da obra, sem prejuízo das atribuições dos órgãos de controle.

Art. 3º Os recursos autorizados por esta Lei serão transferidos em parcela única, após sua publicação e a celebração regular do termo de colaboração, com efeitos a partir da publicação do extrato do instrumento e conforme as condições nele estabelecidas, observado o disposto no § 1º do art. 1º desta Lei.

Art. 4º Os recursos do FMDCA serão transferidos para conta bancária específica em nome da Associação Novo Lar, em instituição financeira pública, vedado o depósito nela de valores de outras fontes.

Parágrafo único. Os saldos não utilizados permanecerão aplicados; os rendimentos serão destinados ao objeto da parceria e sujeitos à prestação de contas, com devolução dos saldos remanescentes, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Art. 5º A nova sede abrigará o serviço de acolhimento já existente, mantido na modalidade Casa-Lar e com capacidade máxima de 10 (dez) crianças e adolescentes. O dimensionamento físico da edificação não altera a modalidade nem amplia a capacidade de atendimento.

Art. 6º As despesas de que trata esta Lei correrão à conta das dotações do FMDCA.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guarantã do Norte - MT, 29 de setembro de 2026.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ; e

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/pu...> 1373/2026

ANEXO

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Anexo I à mensagem do projeto de lei sobre a nova sede da Casa-Lar Michele Bomm

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº [NÚMERO]/[ANO], celebrado entre o MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, CNPJ nº 03.239.019/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, doravante denominado MUNICÍPIO, e a ASSOCIAÇÃO NOVO LAR, CNPJ nº 66.811.051/0001-01, com sede em [ENDEREÇO CONFORME CNPJ], representada por sua Presidente [NOME E QUALIFICAÇÃO CONFORME ATA ATUAL], doravante denominada ASSOCIAÇÃO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na Lei Municipal nº [LEI AUTORIZATI-

VA], na Lei Municipal nº 2.519/2026 e nas deliberações do CMDCA registradas na Ata nº 15/2026 e na Resolução nº 14/2026.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta parceria a construção e a instalação da nova sede do serviço de acolhimento Casa-Lar Michele Bomm, em área do imóvel municipal matriculado sob o nº 10.144, conforme os projetos técnicos aprovados e o plano de trabalho integrante deste termo. O projeto e o plano de trabalho poderão ser alterados durante a vigência da parceria, mediante autorização do CMDCA, preservados o objeto e sua finalidade.

1.2. A ASSOCIAÇÃO executará as contratações e aquisições previstas no plano de trabalho. O serviço de acolhimento já existente permanecerá na modalidade Casa-Lar, com até 10 crianças e adolescentes. A operação do serviço não integra o objeto desta parceria, e o dimensionamento físico da nova sede não amplia sua capacidade de atendimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO E DAS CONDIÇÕES PRÉVIAS

2.1. O plano de trabalho integrará este termo como anexo indissociável e conterá as atividades, metas, entregas, despesas previstas, fontes de financiamento, cronograma e parâmetros de acompanhamento necessários à execução do objeto.

2.2. O plano deverá identificar separadamente as despesas custeadas pelo FMDCA e por outras fontes, vedado pagar a mesma despesa duas vezes. A contribuição do FMDCA custeará apenas parte do custo global, nos limites do valor pactuado neste termo. Não se exige aporte financeiro próprio da ASSOCIAÇÃO para a celebração da parceria.

2.3. Antes da assinatura serão comprovados: aprovação do plano de trabalho pela Administração Pública nos termos do art. 35, IV, da Lei nº 13.019/2014; habilitação da ASSOCIAÇÃO; cumprimento dos demais requisitos legais; justificativa e publicidade da ausência de chamamento; dotação e disponibilidade financeira; e comprovação da deliberação do CMDCA para aplicação dos recursos do FMDCA na construção, já formalizada pela Resolução CMDCA nº

14/2026, em conformidade com o art. 16, § 2º, da Resolução CONANDA nº 137/2010.

2.4. A ASSOCIAÇÃO providenciará, antes do início dos serviços sujeitos a responsabilidade técnica, os documentos de engenharia e os registros profissionais exigidos. Despesas assumidas antes do início da vigência desta parceria não serão ressarcidas com o repasse do FMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA ORIGEM DOS RECURSOS

3.1. O valor desta parceria será de R\$ [VALOR EM NÚMEROS E POR EXTENSO], correspondente ao saldo disponível na conta do FMDCA apurado em [DATA], deduzido o saldo mínimo permanente de R\$ 1.000,00 (mil reais), e será transferido em parcela única. A classificação orçamentária será [DOTAÇÃO], empenho nº [NÚMERO], de [DATA].

3.2. O repasse terá origem exclusivamente na conta corrente nº 25.515-7, agência nº 1589-X, do Banco do Brasil S.A., de titularidade do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 19.157.441/0001-20. Será preservado nessa conta saldo mínimo permanente de R\$ 1.000,00 aplicado financeiramente, sem transferência desse montante à ASSOCIAÇÃO.

3.3. O repasse em parcela única ocorrerá após a publicação do extrato deste termo e corresponderá ao saldo apurado na forma da cláusula 3.1, sem necessidade de nova aprovação do valor pelo CMDCA.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONTA ESPECÍFICA E DA APLICAÇÃO FINANCEIRA

4.1. Os recursos serão creditados em conta corrente específica, isenta de tarifas bancárias, aberta em nome da ASSOCIAÇÃO para esta parceria, em instituição financeira pública indicada pelo MUNICÍPIO: banco [BANCO], agência [AGÊNCIA], conta [CONTA]. É vedado depositar nessa conta recursos de outras fontes.

4.2. Até seu emprego no objeto, os recursos permanecerão em aplicação financeira vinculada à conta específica. Seus rendimentos também se destinam ao objeto e integrarão a prestação de contas. A movimentação observará transferência eletrônica com identificação do beneficiário final, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

4.3. Os saldos remanescentes, inclusive rendimentos não empregados regularmente, serão devolvidos à Administração Pública no prazo legal de 30 dias contados do encerramento, denúncia, rescisão ou extinção da parceria.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO

5.1. Compete à ASSOCIAÇÃO: executar o plano aprovado; contratar sob sua responsabilidade os profissionais, serviços e fornecedores necessários à obra e à instalação dos ambientes; obter as anotações ou registros de responsabilidade técnica exigíveis; manter projetos, licenças e documentos da execução organizados; documentar a pesquisa de preços e as razões das escolhas; e respeitar as normas técnicas, trabalhistas, ambientais, de acessibilidade e de segurança aplicáveis.

5.2. A ASSOCIAÇÃO gerirá exclusivamente os recursos recebidos e responderá pelos contratos, pagamentos e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos à execução do objeto. Suas contratações serão precedidas de cotações ou pesquisa de mercado compatível, documentadas, com justificativa das escolhas e da compatibilidade dos preços.

5.3. A ASSOCIAÇÃO apresentará ao gestor medições, relatórios de andamento, comprovantes das despesas, extratos bancários, registros fotográficos e documentos técnicos definidos no plano; comunicará imediatamente paralisações, riscos e desvios; e permitirá acesso aos documentos, aos contratados e ao local da obra aos agentes públicos e órgãos de controle.

5.4. É vedado utilizar o repasse para despesa estranha ao plano aprovado, reembolsar custos anteriores à vigência da parceria ou efetuar pagamentos sem documentação idônea. A ASSOCIAÇÃO manterá sua existência e suas obrigações até a conclusão da execução e o cumprimento das exigências de prestação de contas, inclusive se futuramente deliberar pela própria dissolução.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. Compete ao MUNICÍPIO assegurar à ASSOCIAÇÃO e aos profissionais por ela contratados acesso à área municipal necessária à execução do objeto, conforme autorização

de ingresso e regras de segurança; examinar e aprovar os projetos no âmbito de suas competências; liberar o repasse de acordo com as condições legais; designar engenheiro responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização técnica da obra; e designar gestor [NOME E ATO] e comissão de monitoramento e avaliação [ATO].

6.2. A Administração acompanhará a execução física e financeira por visitas, relatórios e avaliações técnicas, dará ciência das irregularidades para saneamento, analisará as contas e garantirá ao CMDCA o acesso às informações necessárias ao acompanhamento da destinação dos recursos do Fundo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO IMÓVEL E DOS BENS RESULTANTES

7.1. O terreno matriculado sob o nº 10.144 já pertence ao MUNICÍPIO. A edificação nele construída integrará o patrimônio municipal, sem transferência de propriedade ou constituição de direito real em favor da ASSOCIAÇÃO. O acesso conferido à ASSOCIAÇÃO terá a finalidade exclusiva de executar a parceria.

7.2. Equipamentos e bens permanentes adquiridos com o repasse serão individualizados em inventário. Sua titularidade e entrega ao MUNICÍPIO ao término da parceria observarão o plano de trabalho, o termo e as normas aplicáveis, sem prejuízo da identificação de bens financiados por outras fontes.

CLÁUSULA OITAVA - DO MONITORAMENTO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. O MUNICÍPIO realizará o monitoramento e a avaliação da parceria, inclusive quanto às medições da obra, às entregas e à conformidade dos preços, com acompanhamento e fiscalização técnica pelo engenheiro designado. O CMDCA acompanhará a aplicação dos recursos do FMDCA, sem prejuízo das atribuições do controle interno, do Tribunal de Contas e dos demais órgãos competentes.

8.2. A ASSOCIAÇÃO prestará contas conforme o plano de trabalho e a Lei nº 13.019/2014, mediante relatório de execução do objeto, extratos da conta específica, notas fiscais, contratos, cotações, medições, registros técnicos, comprovantes de entrega e demais documentos pertinentes. Haverá relatório de acompanhamento a cada [PERIODICIDA-

DE] e prestação de contas final até 90 dias após o encerramento da vigência; se a duração exceder um ano, haverá também prestação de contas ao final de cada exercício.

8.3. O gestor poderá solicitar esclarecimentos e documentos complementares. Despesas sem nexo com o objeto, sem comprovação suficiente ou realizadas em desacordo com este instrumento estarão sujeitas à glosa e à restituição, assegurados contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

9.1. Este termo terá vigência de [NÚMERO] meses, de [DATA] a [DATA], e somente produzirá efeitos após a publicação de seu extrato no meio oficial. Alterações de valores, metas ou prazos observarão a Lei nº 13.019/2014, o plano de trabalho e, quando envolverem os recursos do Fundo, as deliberações necessárias do CMDCA.

9.2. A ASSOCIAÇÃO poderá solicitar prorrogação fundamentada com antecedência mínima de 30 dias do término da vigência. A prorrogação de ofício por atraso imputável à Administração observará o art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PARALISAÇÃO RESCISÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

10.1. Na hipótese de paralisação ou fato relevante que comprometa a continuidade da obra, o MUNICÍPIO poderá assumir ou transferir a execução do objeto, após apuração da situação e dos valores já executados, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

10.2. Os partícipes poderão denunciar ou rescindir este termo mediante comunicação com antecedência mínima de 60 dias, sem prejuízo de providências imediatas necessárias à preservação do patrimônio, à proteção dos recursos e à apuração de irregularidades. A execução em desacordo com o plano sujeita a ASSOCIAÇÃO às sanções legais, observado o direito de defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

11.1. As dúvidas relativas à execução serão inicialmente submetidas à tentativa de solução administrativa, com participação do órgão de assessoramento jurídico do MUNICÍPIO. Persistindo a controvérsia, fica eleito o foro da Comarca de Guarantã do Norte/MT.

E, por estarem de acordo, firmam este instrumento com o plano de trabalho aprovado e seus documentos técnicos integrantes.

Guarantã do Norte/MT, [DATA DA ASSINATURA].

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES

Prefeito Municipal

[NOME DA PRESIDENTE CONFORME REPRESENTAÇÃO VIGENTE]

Associação Novo Lar

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2026

Pregão Eletrônico nº 039/2026 e Processo de compra nº 151/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 226/2026.

Contratada: W.N. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº 09.100.467/0001-88

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

Valor registrado: R\$ 1.950,00(mil novecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027.

Guarantã do Norte/MT, 29 de setembro de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2026

Pregão Eletrônico nº 039/2026 e Processo de compra nº 151/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 227/2026.

Contratada: AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ Nº 34.700.478/0001-46

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

Valor registrado: R\$ 14.500,00(quatorze mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027.

Guarantã do Norte/MT, 29 de setembro de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2026

Pregão Eletrônico nº 039/2026 e Processo de compra nº 151/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 228/2026.

Contratada: MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, CNPJ Nº 20.339.865/0001-94

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

Valor registrado: R\$ 6.499,35(seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027.

Guarantã do Norte/MT, 29 de setembro de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2026

Pregão Eletrônico nº 039/2026 e Processo de compra nº 151/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 229/2026.

Contratada: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 22.228.679/0001-03

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

Valor registrado: R\$ 7.554,70(sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027.

Guarantã do Norte/MT, 29 de setembro de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 230/2026

Pregão Eletrônico nº 039/2026 e Processo de compra nº 151/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 230/2026.

Contratada: CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 55.909.512/0001-67

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

Valor registrado: R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, aplicando-se, subsidiariamente,

no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027.

Guarantã do Norte/MT, 29 de setembro de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 231/ 2026

Pregão Eletrônico nº 039/2026 e Processo de compra nº 151/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 231/2026.

Contratada: HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA, CNPJ Nº 28.767.124/0001-16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

Valor registrado: R\$ 7.000,00(sete mil reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027.

Guarantã do Norte/MT, 29 de setembro de 2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/ 2026

Pregão Eletrônico nº 039/2026 e Processo de compra nº 151/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 232/2026.

Contratada: TAURUS BIOTEC LTDA, CNPJ Nº 42.599.771/0001-97

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

Valor registrado: R\$ 14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 130/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.078/1990 e demais legislações complementares.

Vigência: 25/09/2026 a 25/09/2027.

Guarantã do Norte/MT, 29 de setembro de 2026.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

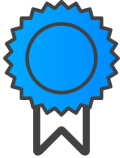
O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 43/2026, obteve o seguinte resultado: Empresas vencedoras valor total: R\$ 3.937.433,76 (três milhões e novecentos e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos): **L. A. PEREIRA PRODUÇÕES LTDA** (30929596000170) com o lote: 20 no valor total de R\$ 168.613,90 (cento e sessenta e oito mil e seiscentos e treze reais e noventa centavos). **R. K. SCHNORR EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA** (17688489000139) com os lotes: 2, 4, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 23, 24, 25, 27, 28, 33 e 34 no valor total de R\$ 1.864.864,00 (um milhão e oitocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais). **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, PUBLICIDADE, PROPAGANDA E PUBLICAÇÕES LTDA ME** (19814481000105) com o lote: 3 no valor total de R\$ 40.879,86 (quarenta mil e oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **MORGAVE BUFFET INFANTIL LTDA** (62103439000105) com os lotes: 12, 18 e 26 no valor total de R\$ 533.314,00 (quinhentos e trinta e três mil e trezentos e quatorze reais). **NILTON SEZAR ALVES & CIA LTDA** (05876243000101) com os lotes: 1, 6, 7, 15, 19, 21, 22, 29, 30 e 31 no valor total de R\$ 1.113.780,00 (um milhão e cento e treze mil e setecentos e oitenta reais). **E. E. L. ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA ME** (34799807000158) com o lote: 5 no valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **ENERGE ENERGIA E EVENTOS LTDA** (15798089000150) com o lote: 32 no valor total de R\$ 71.982,00 (setenta e um mil e

novecentos e oitenta e dois reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. Guarantã do Norte/MT, 29 de setembro de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Tue Sep 29 22:31:50 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)